

DS

ARTIGO

A COPA É VERDE E AMARELA!

A normalidade da vida brasileira, baseada nos constantes solavancos institucionais e crises sociais, vai, gradualmente, sendo restaurada após os intensos e calorosos conflitos partidários. Um sentimento misto de medo e esperança com os acontecimentos futuros toma conta de todas as individualidades nacionais. Contudo, a Copa do Mundo chega, providencialmente esse ano, após as eleições, para unir o sentimento brasileiro. E quando a Seleção Canarinho entrar em campo, representará, junto com a própria pátria brasileira, os valores da Democracia, da Sustentabilidade Socioambiental e dos Direitos Humanos.

O nosso verde representa não só a nossa biodiversidade pujante, mas sim toda a manifestação da vida em plenitude, seja individual, coletiva ou social; além de sua capacidade de fomentar a ação baseada na esperança de um futuro estruturalmente mais inclusivo. Ou seja, cada pessoa, ao torcer pelo Brasil, cantará em apoio ao verde da vida e do trabalho, na edificação de estruturas sociais sustentáveis, inclusivas e justas.

Ao mesmo tempo, apoiará o amarelo das nossas maiores riquezas pátrias: o nosso povo, em sua diversidade, pluralidade e criatividade anárquica e sorridente. Dessa nossa interação popular, em que cada individualidade, tão diferente em experiências, práticas e pensamentos, mas tão igual em dignidade, deveres e direitos, interage coletivamente, fomentando o nascimento de inovações econômicas e sociais.

O azul de nosso pavilhão nacional representa mais do que apenas nosso “céu risonho e límpido”, mas a utopia que deve guiar e orientar nossa caminhada e ação: a utopia de um Brasil inclusivo e justo; ação essa que deve ser semeada nos bancos escolares, com a aplicação de uma política educacional inclusiva e coordenada com práticas esportivas, culturais e de proteção social, e que floresce pelo trabalho disciplinado, perseverante e ético de todos.

Esse o sentido do lema nacional “Ordem e Progresso”: o esforço criterioso, com as devidas e implícitas moderações do Amor, de todas as individualidades presentes na sociedade, na elaboração de fundamentos coletivos que sejam justos e inclusivos, e, portanto, que determinem o progresso e a evolução de cada pessoa e de toda a Nação.

O branco, assim como universalmente se costuma convencionar, simboliza a Paz. Mas não somente aquela que se conquista pela ausência de conflitos. A Paz retratada pelo nosso branco é a da concretização e aprofundamento dos Direitos Humanos.

Assim, enquanto o verde representa a esperança na vida que deve se realizar; o amarelo, a riqueza de nossa diversidade popular; o azul, a educação e o trabalho pautados pela disciplina e perseverança; e o branco a construção e ampliação progressivas dos Direitos Humanos; a bandeira, como um todo, simboliza o futuro da sociedade brasileira, que há de ser estruturalmente sustentável, inclusiva e justa.

Torcer pelo Brasil, não só agora, como sempre, é atuar ativamente para traduzir em realidade o conjunto de valores da Liberdade, da Inclusão Social e da Justiça! É HEXA, BRASIL!

André Naves é Defensor Público Federal, especialista em Direitos Humanos e Sociais. Escritor, professor e palestrante.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

QUARTO DIA

Segue bloqueio na MT 358, no Trevo da Melancia

Trânsito foi liberado para caminhões, neste domingo

Redação DS

Assessoria

Caminhoneiros voltaram a interromper o fluxo de veículos em rodovias estaduais e federais de ao menos três estados. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), os novos bloqueios começaram a ser registrados na última sexta-feira, 18, em Mato Grosso, Pernambuco e Rondônia. Somente no primeiro dia foram mais de 10 interdições e quatro bloqueios integrais em trechos de rodovias federais.

Já no sábado, 19, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou interdições em 18 pontos de estradas federais, inclusive em mais estados. Já no domingo, 20, eram 22 interdições parciais e dez bloqueios totais nas rodovias federais do país, especialmente em Mato Grosso.

Em Tangará da Serra o bloqueio iniciou na madrugada de sexta-feira, 18, na rodovia MT-358, mas especificamente no Trevo da Melancia. No local, o bloqueio é somente para caminhões, sendo os demais veículos orientados e liberados a cada 30 minutos. No sábado, o grupo permaneceu no local e ao meio dia o movimento no Trevo da Melancia parou para ato solene relativo ao Dia da Bandeira.

No período da noite os ocupantes de um veículo que seguiam para uma festa nas proximidades ofenderam os motoristas que bloquearam com pneus, impedindo a passagem

ATUAÇÃO PACIFICADORA

OAB de Mato Grosso e de mais nove estados requerem a análise das decisões proferidas pelo TSE e STF

do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes.

As seccionais também pedem que sejam avaliadas medidas que busquem interlocução junto ao STF com o objetivo de pacificação.

O requerimento se dá no contexto da "decisão monocrática cautelar" proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, no dia 16 de novembro, determinando o bloqueio imediato de contas bancárias de mais de 40 pes-

soas físicas e jurídicas, sob alegação de que estes estariam "financiando" supostos atos e ações tidas por antidemocráticas, conceituando ainda as referidas manifestações como "abuso de reunião".

As Seccionais ressaltam que a decisão de Moraes pode gerar desdobramentos sociais, alcançando, inclusive as relações de trabalho, cujas obrigações dos empregadores poderão ficar comprometidas em razão dos bloqueios de valores e multas diárias determinadas.